



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/04/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 87/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal (Interino) de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, solicitando as seguintes melhorias para o Velório Municipal Francisco Pereira da Silva, município de Nova Andradina – MS:

- a) Extintor de Incêndio;
- b) Substituição da Luz de Emergência.

JUSTIFICATIVA

O extintor é um dispositivo fundamental para o combate a incêndios e pode ajudar a conter pequenos focos de fogo antes que se tornem grandes emergências. Sua ausência pode representar um risco significativo em caso de ocorrência de incêndio, colocando em perigo a vida das pessoas presentes no local. A luz de emergência é um componente essencial para garantir a segurança em situações de falta de energia, portanto é necessário que a luz de emergência existente seja substituída por uma nova, garantindo assim a eficácia deste importante dispositivo de segurança.

Nova Andradina, 25 de março de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador